

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ. -----

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a acta número trinta e nove, de reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Óscar Ramos e Carlos Pereira Dias, por não terem estado presentes. --

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA UNIÃO ARTISTICA – DIFICULDADES DE FUNCIONAMENTO-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor João Pereira, Presidente da Direcção daquela Sociedade Recreativa, o qual começou por referir a situação difícil que a actual Direcção encontrou nomeadamente, as dívidas, as instalações degradadas, a Filarmónica desmobilizada, sem actividade, o abandono por parte dos associados. -----

Informou que apesar de todas as dificuldades conseguiram que fossem retomados os ensaios, em Outubro de 2009, inicialmente com cinco músicos, contando actualmente com dezoito, tendo a Filarmónica efectuado oito actuações, desde aquela data. Acrescentou que ficaram sem a Maestrina, devido a problemas financeiros, e que a Banda não ensaia, há mês e meio, havendo o risco de desmobilização dos músicos, alguns já idosos, temendo que não seja possível voltar a mobilizá-los, o que porá em causa a existência da Banda, dado que não foi ainda possível formar novos músicos para a renovar. Mais referiu que gostariam de reactivar a Banda Filarmónica e de voltar a abrir a Escola de Música, acrescentando que a Direcção da Associação gostaria de ver protocoladas estas matérias com a Câmara Municipal, assim como outras que permitam assegurar o futuro daquela Sociedade Recreativa. -----

Informou ainda que têm problemas estruturais no edifício e que pediram orçamentos a algumas empresas de construção civil, mas somente uma respondeu apresentando um orçamento com um valor muito elevado (cento e vinte mil euros), quando aquelas obras não deverão custar mais de cinquenta mil euros. Acrescentou que efectuaram alguns arranjos no telhado e nas portas com os meios que tinham à mão, dado não disporem de verbas. -----

Referiu também que conseguiram realizar três mil euros na Feira do Monte, agradecendo à Câmara Municipal, a disponibilização do espaço. -----

Mais referiu que as pessoas confrontam a Direcção com o facto de não realizarem mais iniciativas, mas não tem sido possível a sua concretização por falta de meios logísticos e financeiros. Acrescentou que, no Verão, tentaram realizar algumas actividades, para as quais solicitaram apoio à Câmara Municipal, na cedência de uma estrutura de madeira/palco, a qual só foi disponibilizada em Setembro, pelo que, perderam a oportunidade de realizar mais alguma receita. -----

Referiu também que a Direcção da Associação já tinha exposto estes problemas numa reunião com a Senhora Vereadora, em Julho do ano em curso, acrescentando compreender que o Executivo Municipal queira ver primeiro o que a actual Direcção é capaz de fazer. Contudo, tendo em conta a situação exposta, não poderão recuperar se não lhes for disponibilizado algum apoio financeiro, o que vêm solicitar, pela primeira vez, dado que precisam urgentemente de um impulso para avançarem. -----

Colocou ainda o problema dos fardamentos que estão estragados, os instrumentos estão velhos, alguns incompletos, e os preços dos novos são exorbitantes. -----

Referiu ainda que quando foram contactados para a Banda participar nas Jornadas Culturais, em 30 de Junho, não pediram dinheiro, tendo transmitido à Técnica do Município que queriam somente o jantar para os músicos, o que transmitiu aos mesmos, sendo posteriormente contactado pela mesma Técnica, dois dias antes da iniciativa, a qual lhe comunicou que a Câmara Municipal não podia pagar o jantar aos músicos e que poderia disponibilizar somente cinquenta euros, valor que aumentou, mais tarde, para cem euros. Situação que não foi bem aceite pelos músicos. -----

Concluiu, referindo estar muito esgotado, porque tem sido muito difícil gerir a Associação e a Filarmónica sem verbas e com o passivo herdado. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que iria agendar, o mais breve possível, uma reunião com a Direcção da Associação. Acrescentou que é de enaltecer o trabalho da Direcção da Associação na reactivação da Banda e noutras acções, mesmo com o conjunto de dificuldades referidas. -----

Acrescentou que o convite da Câmara Municipal para a participação da Banda nas Jornadas Culturais foi mais um incentivo a par de algum apoio logístico concedido. -----

Relativamente aos apoios financeiros, referiu que a Câmara Municipal concede estes apoios às Associações mediante regras, nomeadamente a entrega do Plano de Actividades e Orçamento e outros documentos comprovativos da constituição legal das mesmas. Mais referiu que já foram fornecidos alguns daqueles elementos por aquela Associação, mas havia alguns documentos em falta, acrescentando que logo que o processo fique concluído a Câmara Municipal disponibilizará alguma verba. -----

Referiu ainda que foram feitas diligências para cedência do palco para as iniciativas de Verão, o que não foi possível concretizar mais cedo, assim como dar resposta a outros pedidos de apoio logístico. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal irá apoiar a Associação, de forma progressiva, e de acordo com as suas possibilidades. -----

O Senhor Presidente referiu que tem acompanhado, ao longo dos anos, as dificuldades que aquela Sociedade Recreativa tem atravessado, sobretudo para manter activa a Banda Filarmónica, tendo a Câmara Municipal ao longo do seu percurso concedido apoios para minorar os problemas. Acrescentou que não é situação única no País, onde as Filarmónicas têm vindo a desaparecer, porque os Municípios têm estado sozinhos a apoiar estas e outras actividades culturais das colectividades. -----

Acrescentou que a situação se poderá vir a agravar, dadas as dificuldades financeiras que os Municípios enfrentam com a contínua redução das transferências do Orçamento do Estado e de outras receitas. -----

Mais referiu que seria importante que a Associação elaborasse um plano de curto prazo, com as despesas prioritárias e as receitas possíveis, definindo um conjunto progressivo de etapas que lhe permita sair da crise actual. -----

Referiu ainda que cabe à Câmara Municipal apoiar as Associações, dentro das suas possibilidades, mas não se deverá substituir às mesmas, as quais deverão ter dinâmicas próprias para desenvolver as suas actividades, independentemente da situação vir a ser analisada conjuntamente. -----

Esclareceu ainda que os técnicos municipais não estão autorizados a tomar decisões sobre os dinheiros públicos, somente os membros do Executivo Municipal, pelo que, qualquer assunto que envolva verbas deverá ser colocado aos Vereadores com competências delegadas nas diferentes áreas. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que deverá ser chamada a atenção aos técnicos de que não podem decidir sobre aquela matéria sem que os respectivos Vereadores tenham conhecimento. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu ter conhecimento da difícil situação que a actual Direcção recebeu, no que respeita às dívidas acumuladas, bem como do problema da conservação do edifício, passando pela situação da Escola de Música e da necessidade de renovação da Filarmónica, tendo em conta a idade avançada dos músicos e a situação dos instrumentos. Acrescentou que se trata de um conjunto de problemas que dificilmente a Associação poderá resolver se não tiver a ajuda da Câmara Municipal, dos sócios e de outras entidades. -----

Relativamente à recuperação do edifício, referiu que foram desenvolvidas acções, nas quais a Câmara Municipal cooperou, nomeadamente no que respeita à titularidade do prédio, com vista à apresentação de candidatura aos Fundos Comunitários e que, ao que sabe, só carecia de uma memória descritiva e orçamento para conclusão do processo. -----

Mais referiu a importância do apoio às Associações, enquanto houver pessoas dispostas a trabalhar para o bem comum, caso contrário, o associativismo cairá num vazio total. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que a Câmara Municipal deverá dar o apoio que poder, sem descurar o rigor na atribuição de verbas. -----

Acrescentou registar com muito agrado o facto de na exposição feita pelo Presidente da Direcção, Senhor João Pereira, sobre os problemas que a Associação enfrenta, não ter predominado a questão do apoio financeiro, incidindo sobretudo na necessidade das pessoas que estão nas colectividades se sentirem apoiados pelas instituições, não deixando também de referir os apoios já concedidos pela Câmara Municipal. -----

Mais considerou que estava encontrado o caminho para a procura de soluções, de forma a manter a vontade das pessoas para continuarem a dar vida às poucas colectividades que ainda existem. -----

O Senhor Presidente da Associação referiu que ainda estavam activos os programas que permitem a apresentação da candidatura para recuperação do edifício, mas não tinha quem fizesse a memória descritiva em falta. -----

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal respondeu às solicitações da Associação no referente à titularidade do prédio, para efeitos de candidaturas. Acrescentou que são muitas as dificuldades para avançar com os projectos dentro dos prazos

estabelecidos, mas que era importante aproveitar as oportunidades que ainda existem. Pelo que, recomendou à Senhora Vereadora Margarida Santos que promovesse uma reunião com a Direcção da Associação e a Dra. Maria Alberto Branco, do Serviço de Estudos Planeamento e Qualidade, para avaliar as possibilidades de candidaturas, nomeadamente ao PRODER, acrescentando que a Câmara Municipal poderá apoiar na organização do processo de candidatura. -----

Sugeriu ainda ao Senhor Presidente da Associação que contactasse com a ADL, para obter informações sobre as candidaturas àquele programa. -----

Concluiu, referindo que o Município não poderá assumir mais compromissos financeiros, tendo em conta as verbas que lhe foram retiradas. -----

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ANMP. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que participou naquela reunião, a qual teve lugar, no dia vinte do mês em curso, em Coimbra, para discussão da situação relativa às medidas indicadas no Orçamento de Estado para dois mil e onze e as consequências decorrentes das mesmas. -----

Acrescentou que há estudos feitos pela Associação que indicam que existe uma desproporção entre a arrecadação da receita pela Administração Central relativa ao IVA, IRS e IRC e as transferências para os Municípios. Ou seja, enquanto aquelas crescem estas descem, pondo em causa o princípio de solidariedade entre a Administração Central e a Administração Local. -----

Mais informou que só as dívidas de quatro empresas públicas (Refer, CP, Metro e RTP) igualam a dívida global dos municípios portugueses, a qual corresponde a 0,66 % do défice público, o que contraria quem fala do despesismo nos municípios. -----

Referiu também que se concluiu que no próximo Orçamento de Estado vão ser reduzidas as verbas para os municípios, enquanto para a Administração Central vai haver um aumento do nível da capacidade de endividamento e das garantias bancárias para o mesmo, agravando assim o fosso entre a Administração Central e a Administração Local, o qual tem vindo a aumentar nos últimos anos com a redução das transferências. -----

Referiu ainda que foram analisadas outras preocupações resultantes das medidas tomadas em Junho do ano em curso conjugadas com as anunciadas para o Orçamento de Estado para dois mil e onze, as quais irão ter repercussões negativas na economia local, com a redução dos salários, o agravamento do IVA, a limitação de prestações sociais e os impactos do IRS, atingindo sobretudo as pessoas com baixos e médios rendimentos. O que deixa bem claro que se trata de uma falácia quando se diz que o esforço para vencer a crise é para todos. Mais referiu a importância do papel dos municípios como empregadores e dinamizadores da economia local e que os mesmos, estando mais próximos das populações, têm uma maior percepção da situação complicada que se vive, porque é a estes que as pessoas recorrem, pedindo ajuda para as graves carências alimentares e outras que enfrentam, sendo a situação explosiva nalguns municípios. -----

Concluiu, informando que foi aprovada a proposta do Conselho Directivo sobre esta matéria, e uma outra proposta, para a realização de um Congresso Extraordinário, em meados de Novembro do ano em curso. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que deveria haver mais solidariedade entre as instituições quando estas são alvo de medidas que as prejudicam, considerando que alguns

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

comportamentos corporativistas não têm ajudado, dando como exemplo a reivindicação da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias relativa ao IMI rústico e também o facto de terem sido retirados cinco milhões nas transferências para as freguesias, sem que a ANMP tomasse qualquer medida contra esta situação. -----

O Senhor Presidente referiu que o IMI, imposto que se reflecte directamente nas receitas dos municípios, é o único que baixa, e que o novo modelo da Derrama sobre o IRC, também veio prejudicar os municípios, pelo que, os mesmos pretendem que se volte à forma antiga. -----

Mais referiu que no IMI rústico ninguém toca, quando podiam ser tomadas medidas que permitissem uma cobrança mais equitativa. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que é necessário um maior rigor nas despesas. ----

Mais referiu que há municípios que se queixam de falta de verbas para pagar salários, mas gastam muito dinheiro mal gasto, nomeadamente em festas e nalguns investimentos que não se justificam, acrescentando que esta situação não se tem verificado no Município, mas existem muitos maus exemplos que contribuem para o défice público. -----

O Senhor Presidente referiu que todos os dias se registam maus exemplos de gastos do dinheiro público, tais como, a construção de estádios, os quais estão subaproveitados, a aquisição de submarinos, entre outros. -----

Acrescentou que a riqueza de um país não se cria pela via orçamental ou através da especulação, mas sim com base na produção de bens materiais. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA:-----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto na ordem do dia. -----

- Sessão Extraordinária de Assembleia Municipal – Requerimento.-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia vinte de Outubro, do ano em curso, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.516.969,36 € (dois milhões quinhentos e dezasseis mil novecentos e sessenta e nove euros e trinta e seis cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 300.199,20 € (trezentos mil cento e noventa e nove euros e vinte cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Sessão Extraordinária de Assembleia Municipal – Requerimento -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente . -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

PROPOSTA: Requerer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém a convocação de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, urgente, com vista à apreciação das seguintes propostas da Câmara Municipal:-----

- Alteração ao Mapa de Pessoal 2010; -----

- Alteração do PDM para adaptação ao PROT-Alentejo; -----

- Alteração ao Contrato de Direito de Superfície celebrado com o Instituto Piaget. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Reabilitação da EM 526 em Alvalade-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e um de dois mil e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento, informação número cento e setenta e dois da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar o cálculo da revisão de preços provisória, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e trinta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, no valor de 18.565,75 € (dezoito mil quinhentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, conforme quadro seguinte:-----

EM 526	Revisão de preços Autos 1 a 8	Revisão de preços facturada autos 1 a 5	Diferença
Valor	38.535,11 €	19.965,36 €	18.565,75 €

FUNDAMENTOS: Do artº 382 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29/01, 3.5 do caderno de Encargos do Procedimento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

REFERÊNCIA: 02/TI/DGRH/SR/2009-----

PROPOSTA: Autorizar o recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, na Divisão de Educação Acção Social e Saúde, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Técnico (Assistente Acção Educativa), para a actividade de Educação:-----

- Através da utilização da reserva de recrutamento;-----

- E em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns dos postos de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: 1. A existência de reserva de recrutamento em resultado de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de 13 Assistentes Técnico(Assistente Acção Educativa), da carreira geral de assistente técnico,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

cuja lista de ordenação final foi homologada, por despacho da Sr.^a Vereadora, com competência delegada na área de Recursos Humanos, em 11.01.2010.-----

2. Para efeitos da alínea a) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, considerar relevante interesse público no recrutamento tendo em conta:-----

- As actividades a desenvolver pelo posto de trabalho, no âmbito das valências do ensino pré-escolar(componente lectiva e componente de apoio à família); -----

- A existência de postos de trabalho preenchidos em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo que representam necessidades permanentes de serviço; -----

- A evolução global dos recursos humanos, de acordo com os dados recolhidos através do balanço social, nos seguintes termos: - Ano de 2009 – 622 trabalhadores; - Ano de 2008 – 625 trabalhadores; - Ano de 2007 – 622 trabalhadores. -----

Para efeitos da alínea b) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a verificar-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade especial, considerando os princípios de eficiência, racionalização e economia que devem presidir à actividade municipal. -----

De Direito: De acordo com o art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 4 do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, art.º 40 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e art.º 9 e 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro dos eleitos da CDU, Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha e um do eleito do PSD, Senhor Vereador Carlos Pereira Dias. -----

Duas abstenções dos eleitos do PS, Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos. ---

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal.-----

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reitero a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia.”-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Recrutamento para ocupação de onze postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

REFERÊNCIA: 18/TI/DGRH/SR/2009-----

PROPOSTA: Autorizar o recrutamento para ocupação de onze postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, na Divisão de Educação Acção Social e Saúde, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa), para a actividade de Educação: -----

- Através da utilização da reserva de recrutamento;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- E em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns dos postos de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: 1. A existência de reserva de recrutamento em resultado de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de quatro Assistentes Operacionais (Auxiliar de Acção Educativa), da carreira geral de Assistente Operacional, cuja lista de ordenação final foi homologada, por despacho da Sr.ª Vereadora, com competência delegada na área de Recursos Humanos, em 18.05.2010.-----

2. Para efeitos da alínea a) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, considerar relevante interesse público no recrutamento tendo em conta:-----

- As actividades a desenvolver pelos postos de trabalho, no âmbito da valência do ensino pré-escolar(componente de apoio à família); -----

- A existência de postos de trabalho preenchidos em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo que representam necessidades permanentes de serviço; -----

- A evolução global dos recursos humanos, de acordo com os dados recolhidos através do balanço social, nos seguintes termos: - Ano de 2009 – 622 trabalhadores Ano de 2008 – 625 trabalhadores; - Ano de 2007 – 622 trabalhadores. -----

Para efeitos da alínea b) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a verificar-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade especial, considerando os princípios de eficiência, racionalização e economia que devem presidir à actividade municipal.

De Direito: De acordo com o art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 4 do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, art.º 40 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e art.º 9 e 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro dos eleitos da CDU, Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha e um do eleito do PSD, Senhor Vereador Carlos Pereira Dias. -----

Duas abstenções dos eleitos do PS, Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos. --

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal.-----

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reitero a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia.”-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: 16/TI/DGRH/SR/2010-----

PROPOSTA: 1. Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior (Nutricionista), para a actividade de Educação, na Divisão de Educação Acção Social e Saúde. -----

2. Autorizar o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: A existência de um posto de trabalho preenchido em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, que representa necessidades permanentes de serviço. -----

Para efeitos da alínea a) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, considerar relevante interesse público no recrutamento tendo em conta: -----

- As actividades a desenvolver pelo posto de trabalho, no âmbito da educação alimentar, nomeadamente gestão dos refeitórios escolares e programas de Educação para a Saúde, na área alimentar para crianças, jovens, pais, professores e idosos. -----

- A insuficiência de recursos humanos, para assegurar a função. -----

- A evolução global dos recursos humanos, de acordo com os dados recolhidos através do balanço social, nos seguintes termos: - Ano de 2009 – 622 trabalhadores; - Ano de 2008 – 625 trabalhadores; - Ano de 2007 – 622 trabalhadores. -----

Para efeitos da alínea b) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a verificar-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade especial, considerando os princípios de eficiência, racionalização e economia que devem presidir à actividade municipal. -----

De Direito: De acordo com o art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e art.º 9 e 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro dos eleitos da CDU, Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha e um do eleito do PSD, Senhor Vereador Carlos Pereira Dias. -----

Duas abstenções dos eleitos do PS, Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos. ---

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal. -----

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reitero a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia.”-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal – 2010 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 30/DGRH/2010 -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a 2.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano 2010, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e trinta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião-----

Dois – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal-----

FUNDAMENTOS: **De facto:** Um – Previsão de um novo posto de trabalho, por tempo indeterminado, carreira/categoria de Técnico Superior, com área de formação em Arquitectura Paisagista, na Divisão de Ordenamento do Território e Projecto; -----

Dois - Previsão de um novo posto de trabalho, a termo resolutivo certo, carreira/categoria de Técnico Superior, com área de formação em Economia, na Divisão de Ambiente e Saneamento Básico; -----

Três – Previsão de três novos postos de trabalho, por tempo indeterminado, carreira/categoria de Técnico Superior, com área de formação em Desporto, na Divisão Sócio-Cultural; -----

Quatro – A afectação de um posto de trabalho, a termo resolutivo certo, na carreira/categoria de Técnico Superior, com a área de formação em Engenharia Civil, existente na Divisão de Obras Municipais e Equipamento para a Divisão de Gestão Urbanística. -----

De direito: De acordo com os artigos 4º e 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, sendo quatro dos eleitos da CDU, Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha e um do eleito do PSD, Senhor Vereador Carlos Pereira Dias. -----

Duas abstenções dos eleitos do PS, Senhor Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal.-----

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reitero a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia.”-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Venda do catálogo da exposição: Açúcar, Pimenta e Canela – Retrato de Santiago do Cacém ao tempo do Foral Manuelino-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a venda do catálogo da exposição supramencionada e o respectivo valor unitário – 8 euros. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo do disposto na alínea j do nº 1 do artº64 da Lei 169/99, com redacção dada pela lei 5-A/2002, de 11/01, compete à Câmara Municipal fixar as tarifas e os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
Assunto: Pedido de pagamento em prestações da ligação de esgotos do prédio à rede geral em nome de Jacinto Maria no Monte Novo de Baleizão na localidade de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo número cento e treze do Serviço Administrativo de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: Aprovar os pagamentos em prestações da factura da ligação de esgotos do prédio à rede geral, bem como o respectivo plano de pagamento, conforme informação anexa e o requerido pelo município abaixo indicado: -----

Nome	Valor
Jacinto Maria	912,96€

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004 -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 37/DGU/SAU, de dois mil e dez, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e quarenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: COFINASCE – SOCIEDADE DE EMPREENDEMENTOS URBANOS LD.ª.- -----

ASSUNTO: Libertação da Garantia Bancária referente às condições especiais da Hasta Pública do Loteamento n.º 01/2006 – Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal do Pinheiro Manso Lote 1 – Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 01/2006 da Divisão de Gestão Urbanística. ---

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a libertação da garantia bancária n.º 125-02-1016838 do Banco Millennium BCP no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), referente às condições especiais da Hasta Pública do Loteamento Municipal do Pinheiro Manso – Vila Nova de Santo André. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea d) do nº 6 das condições especiais da Hasta Pública, prestou a empresa Cofinasce – Sociedade de Empreendimentos Urbanos Lda, a garantia bancária nº 125-02-1016838 do Millennium BCP, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros). A referida garantia bancária destina-se a acautelar a atempada execução das obras do lote e das infra-estruturas envolventes ao edificado.-----

Assim uma vez que as obras de urbanização já estão concluídas deverá proceder-se ao cancelamento da garantia.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: IRENE MARIA GAMITO PEREIRA LÁZARO-----

ASSUNTO: Alteração de pormenor ao loteamento nº 40008/1994, em nome de Manuel José Inácio.-----

LOCALIZAÇÃO: Lotes H e I - Loteamento nº 40008/1994 em nome de Manuel José Inácio – Vale de Água.-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 40008/1994 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística e requerimento nº 2048/2010 de 09/06/2010 em nome de Irene Maria Gamito Pereira Lázaro.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de pormenor ao loteamento nº 40008/1994 em nome de Manuel José Inácio, lotes H e I, Vale de Água, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nºs 41/19970924 e 42/19970924 da freguesia de Vale de Água, que consiste na anexação dos prédios urbanos acima referidos, originando um único lote, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e quarenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 8 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção “as alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação ou de construção até 3% desde que não impliquem aumento do número de fogos, alteração de parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território, são aprovados por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis”.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovação do Contrato de Promessa de Compra e Venda dos Lotes nº 4, 5 e 8 do Parque Empresarial do Cercal, Expansão II.-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 09.01-02/2010 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM – Aprovar o contrato de promessa de compra e venda, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e quarenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

pelo Senhor Secretário da reunião, dos lotes nº 4, 5 e 8 dos prédios urbanos inscritos na matriz sob os artigos 3 920º, 3 921º e 3 924º da freguesia de Cercal do Alentejo, do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, Expansão I com o senhor José Gonçalves, para a actividade principal de comércio por grosso de sucatas e desperdícios metálicos, a que corresponde o Código de Actividades Económicas nº 51571.

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.

DOIS – De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Óscar Ramos observou que se tratava de uma área significativa (3.000 m2), questionando se o assunto teria sido devidamente avaliado, tendo em conta a actividade em causa, e se não se corria o risco daquele local se transformar num depósito de sucata.-----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que aquele sector de actividade é frequentemente fiscalizado pelos órgãos do Ambiente.-----

Mais referiu que aquela área é ajustada para a actividade, embora corresponda à dimensão mínima solicitada, acrescentando que se trata de um terreno sito numa zona de expansão que ainda não está infraestruturada, e que ainda existe muito espaço naquela ZIL que pode ser cedido.-----

Informou também que, para acautelar o impacto visual, será plantada uma sebe no extremo do terreno, de forma a constituir uma barreira natural.-----

ENTIDADE: INSTITUTO PIAGET – COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, CRL -----

ASSUNTO: Alteração ao Contrato de Direito de Superfície -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo nº 47/GAP/97 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: 1º Aprovar a alteração da cláusula décima do Documento Complementar anexo à Escritura de Constituição do Direito de Superfície celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e o Instituto Piaget em onze de Janeiro de dois mil e um, relativa à cedência de duas parcelas de terreno, actualmente inscritas na matriz predial urbana sob os artigos 6 026º e 5 470º e descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob as fichas 3616/300101 e 3617/300101, respectivamente, da freguesia de Santo André.-----

A Cláusula Décima passa a ter a seguinte redacção: -----

-----“Cláusula Décima-----

O superficiário obriga-se a: -----

a) – Construir e pôr em pleno funcionamento os equipamentos referidos na cláusula segunda no calendário seguinte: -----

Designação	Situação Actual	Evolução	Prazo	Observações
------------	-----------------	----------	-------	-------------

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Designação	Situação Actual	Evolução	Prazo	Observações
Complexo Universitário	Concluído e em funcionamento	Possível alargamento	Dependendo da evolução do ensino superior	
Residencial/Hotel/Apartamentos Turísticos	Concluído e em funcionamento	Alargamento para Apartamentos turísticos	<u>20 meses</u>	Após aprovação do Projecto pela Câmara Municipal
Piscina Exterior			<u>20 meses</u>	
Centro de Estágio Desportivo e Treino de Alto Rendimento	Projecto	Campos de Futebol 7+ Courts Ténis + Balneários	<u>20 meses</u>	Após aprovação do Projecto pela Câmara Municipal
		Campos de Voleibol e Futebol de Praia	<u>20 meses</u>	
	Projecto	Campo de Futebol 11 e outras modalidades	<u>4 anos</u>	
		Unidade hoteleira para apoio ao Centro de Estágio	<u>5 anos</u>	
		Pavilhão Multiusos	<u>5 anos</u>	
		Piscina	<u>3 a 5 anos</u>	
Clínica/Escola de Reabilitação funcional e Médico Desportiva	Parte Construída em Tosco	Conclusão desta Obra	<u>36 meses</u>	Estudar com a Câmara Municipal novas possibilidades de parte deste espaço ser transformado num centro de cuidados continuados/lar e centro de dia
Restauração/Bar			<u>20 meses</u>	Após aprovação do projecto pela

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Designação	Situação Actual	Evolução	Prazo	Observações
				Câmara Municipal
Armazéns de apoio à produção editorial do Instituto Piaget e oficina de estaleiro e manutenção de apoio ao complexo do mesmo instituto	-Um armazém concluído		<u>2 anos</u>	Transformar o armazém e oficina de estaleiro em armazém de livros
	-Oficina, Estaleiro concluído		<u>2 anos</u>	
		1 a 3 armazéns conforme necessidade	<u>3 anos</u>	
Lavandaria 1ª fase			<u>20 meses</u>	Após aprovação do Projecto pela Câmara Municipal

2º -Submeter a presente alteração para aprovação da Assembleia Municipal bem como o reconhecimento do interesse Público dos Equipamentos agora propostos.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: Considerando o propósito do Instituto Piaget de proceder à construção de novos equipamentos e a ampliações do existente, tendo em vista a sua melhoria e valorização, contribuindo, deste modo, também para o desenvolvimento e o progresso da Cidade de Vila Nova de Santo André. -----

De Direito: De acordo com a alínea a), nº 1 do artigo 29º do Decreto-Lei 794/76, de 05/11.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara

O Secretário da Reunião

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
